





## RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CMDCA

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do – FMCA, exercício financeiro de 2023.

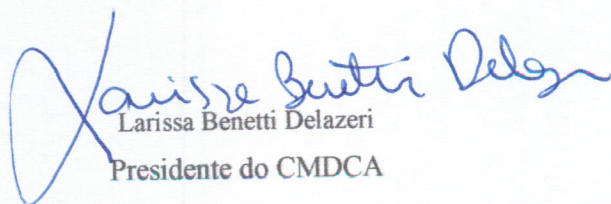
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 052/2013, em conformidade com deliberação de Reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com Balanço anual do exercício de 2023. Conforme orçamentos, receitas, aplicação dos recursos e movimentação financeira.

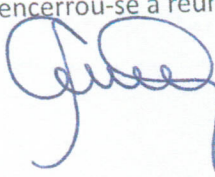
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

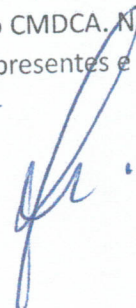
Palmitos, SC – 27 de fevereiro de 2024

  
Larissa Benetti Delazeri  
Presidente do CMDCA

Ata 207/204 CMDCA

Aos 27 dias do mês de março de 2024, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos, as 17:30 horas os membros do CMDCA. A reunião teve objetivo específico a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do exercício 2023. O relatório foi analisado pelos membros, que observaram que entre rendimentos e transferências o Fundo recebeu um total de R\$ 122.351,69. Além do Projeto Capoeira desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social e Projeto Inclusão Digital a APAE foi a entidade beneficiada com valores de R\$ 96.000,00 e R\$ 7.514,24. A prestação de Contas do FMDCA foi aprovada por todos os membros do CMDCA. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião que vem assinada pelos membros presentes e de acordo.

 *Luiz Roberto Felício*  
Luiz Roberto Felício

 *Clayton A. Schuch*  
